



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0003379-58.2024.6.18.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decisão nº 621 / 2024 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se, nos presentes autos, da **contratação do Curso "GoHacking Active Directory Operations"**, ministrado pela empresa **GOHACKING CYBER SECURITY LTDA**, para dois servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, na modalidade Educação a Distância (EaD), com carga horária total de **40 (quarenta) horas-aula**.

Colhe-se das informações prestadas pela unidade demandante que o curso apresenta técnicas de enumeração, análise e exploração de ambientes Windows Domain e Active Directory, abordando as táticas e procedimentos utilizados por adversários em ataques a redes corporativas, além de permitir a atualização dos profissionais da área de infraestrutura e segurança cibernética no tratamento e *hardening do Active Directory* (0002029653).

A despesa com as inscrições do curso pleiteado será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para dois servidores.

Verifico que foram acostados aos autos o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, bem como proposta da empresa, currículo dos instrutores habilitados a ministrar o curso, conteúdo programático, notas de empenho comprobatórias do preço praticado e certidões que atestam a situação da pessoa jurídica perante os órgãos de fiscalização federal.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pela Diretora-Geral (0002068649), que passa a integrar a presente decisão, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, por meio de nota de empenho de despesa, da empresa GOHACKING CYBER SECURITY LTDA, com fulcro no art.74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para ministrar o curso "GoHacking Active Directory Operations", para capacitação de dois servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Remetam-se os autos às Secretarias de Gestão de Pessoas e de

Administração, Orçamento e Finanças, bem como à Secretaria de Tecnologia da Informação, para as medidas de suas respectivas competências.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

(SEI 0003379-58.2024.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GOHACKING CYBER SECURITY LTDA, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da mesma Lei, objetivando a inscrição de dois servidores do TRE-PI no curso "GoHacking Active Directory Operations".

A despesa total prevista para a contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 17/04/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002068658** e o código CRC **AA13967F**.

0003379-58.2024.6.18.8000

0002068658v5

